

## Governo do Município de Damianópolis Goiás

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 002/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DAMIANOPOLIS, ESTADO DE GOIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público regido pelo edital nº 001/2016, de 22 de agosto de 2016, e retificações I, II, III e IV, homologado através do Decreto n. 387/2017, de 30 de janeiro de 2017, e;

CONSIDERANDO ainda a necessidade imediata do momento, CONVOCA, os candidatos aprovados no Concurso Público para os respectivos cargos, seguintes:

I – AUXILIAR	DE CONTROLE INTERNO	Quant.: 01	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO

II – MOTORISTA I Qu		uant.: 01	
INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
671002340	Fabio Junior Lins Depollo Ferreira	2ª	Classificado

- 1.0 Os candidatos classificados, e ora convocados deverão realizar a Comprovação de Requisitos e Exames Médicos no prazo de 30 dias, contados a partir da publicação deste, que se submeter-se-ão a apreciação da Prefeitura Municipal de Damianópolis nos horários de seu funcionamento normal, em duas fases:
- 1ª Fase Habilitação para o cargo, apresentando os seguintes documentos:
  - a) Cópia autenticada em cartório ou original da Carteira de Identidade;
  - b) Cópia autenticada em cartório ou original do Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral expedida há no máximo 30 (trinta) dias;
  - c) Cópia autenticada em cartório ou original da Certidão de nascimento ou casamento;
  - d) Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver);
  - e) Exibição da Carteira de Trabalho e Previdência Social;
  - f) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
  - g) Fotocópia autenticada em cartório ou original dos documentos que comprovem a escolaridade exigida para o cargo / categoria profissional / especialidade,

-23

60



## Governo do Município de Damianópolis Goiás



conforme discriminado neste Edital, e respectivo registro no conselho de fiscalização do exercício profissional, se o cargo exigir;

- h) Exibição do original de Diploma ou Certificado de Conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida, conforme especificação constante deste edital; e
- i) Fotocopia autenticada em cartório ou original do comprovante de residência.
- j) Declaração de Bens e Valores (modelo próprio), ou inexistindo, Declaração Negativa de bens e valores (modelo próprio), que constituem seu patrimônio, referente ao ano anterior de sua posse, conforme determina Lei n. 8.429/92;
- k) Fotocopia autenticada da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos;
- Originais das certidões negativas criminais dos foros estaduais dos lugares em que tenha residido nos últimos cinco anos, e da justiça federal, ambas expedidas no máximo há seis meses;
- m) Declaração de vinculo funcional com outro órgão em conformidade com o que preceitua a art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, bem como de empregos privados (modelo próprio). Obs.: Havendo vinculo, trazer declaração do órgão público ou empresa privada na qual está trabalhando);
- n) Declaração de disponibilidade horários para o serviço público, conforme necessidade da administração (modelo próprio);
- Declaração assinada pelo candidato de que não sofreu no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nova investidura em cargo/especialidade público (modelo próprio).
- 2ª Fase Exame médico pré-admissional, apenas se o candidato convocado apresentar todos os documentos solicitados na 1ª Fase. O candidato convocado deverá submeter-se a exame médico pré-admissional ou a exame médico especifico (pessoas com deficiência) a ser realizado pelo órgão de saúde indicado pela Prefeitura Municipal de Damianópolis/GO, e ainda apresentar os exames de Hemograma completo, Glicemia de jejum, Colesterol e frações, Triglicerídeos, Ácido Úrico, Creatinina, TSH e ITL, Anti HVA IgG e IgM, Parasitológico de Fezes e Urina rotina.
- 1.1 Considerado apto para o desempenho do cargo, nas duas fases previstas no item 1.0 deste edital, o candidato será convocado por ato do Poder Executivo e deverá assumir o cargo no prazo estabelecido neste edital.
- 1.2 O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e exames exigidos na 1ª e 2ª fase de convocação, conforme item 1.0, perderá automaticamente o direito à nomeação ou sob declaração de renúncia temporária, passará para o final da lista classificatória.

23

60



## Governo do Município de Damianópolis Goiás



- 2.0 O candidato aprovado, após convocação e nomeação, ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de até 3 (três) anos.
- 3.0 A validade do concurso é de 2 (dois) anos, contado da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, sendo que todas as vagas ofertadas serão preenchidas durante o prazo de validade descrito.
- 4.0 E de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados no endereço eletrônico <u>www.damianopolis.go.gov.br</u>.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se

Damianópolis/GO, 26 de Março de 2019

GILMAR JOSE FERREIRA Prefeito Municipal

REINALDO PEREIRA DA ROCHA Secretário Municipal de Administração